



.....

Documentação necessária **para solicitar a pensão por morte**

CEARAPREV
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Sumário

Apresentação	3
Pensão por morte civil	4
Pensão por morte militar	13

Pensão
por
morte
civil

Documentação referente ao instituidor

- CPF;
- Extrato de pagamento do mês anterior ao óbito;
- Documento de identificação com foto;
- Comprovante de endereço do mês anterior à data do óbito ou do mês do óbito;
- Certidão de óbito.
- Relatório de cálculo da média das remunerações de contribuição (puxando 100% dos valores de contribuição) – emitido pelo órgão de origem do servidor (caso o servidor tenha falecido em atividade);
- Quadro Discriminativo do Tempo de Contribuição – emitido pelo órgão de origem do servidor (caso o servidor tenha falecido em atividade).

Documentação referente ao representante legal

- CPF;
- Comprovante de endereço;
- Documento de identificação com foto;
- Documento que comprova a condição de representante legal.

Documentação referente ao solicitante (filho menor de 21 anos)

- CPF;
- Documento de identificação com foto;
- Certidão de nascimento;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante da conta-corrente bancária (BRADESCO) destinada ao crédito da pensão;
- Requerimento de pensão por morte (enviado por email);
- Declaração de vínculos e relacionamento civil (enviado por email).

Documentação referente ao solicitante (tutelado menor de 21 anos)

- CPF;
- Documento de identificação com foto;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante da conta-corrente bancária (BRADESCO) destinada ao crédito da pensão;
- Requerimento de pensão por morte (enviado por email);
- Declaração de vínculos e relacionamento civil (enviado por email);
- Declaração de vínculos com regime próprio previdenciário (enviado por email);
- Comprovante da condição de tutelado (sentença de tutelado) com relação ao segurado falecido;
- Comprovantes, no mínimo 2 (dois), produzidos em período não superior aos vinte e quatro meses anteriores à data do óbito, que possam levar à convicção da dependência econômica do(a) ex-servidor(a) falecido(a);
- Declaração emitida pelo INSS informando o recebimento, ou não, de benefício pelo Regime Geral.

Documentação referente ao solicitante (enteado menor de 21 anos)

- CPF;
- Documento de identificação com foto;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante da conta-corrente bancária (BRADESCO) destinada ao crédito da pensão;
- Requerimento de pensão por morte (enviado por email);
- Declaração de vínculos e relacionamento civil (enviado por email);
- Declaração de vínculos com regime próprio previdenciário (enviado por email);
- Comprovantes, no mínimo 2 (dois), produzidos em período não superior aos vinte e quatro meses anteriores à data do óbito, que possam levar à convicção da dependência econômica do(a) ex-servidor(a) falecido(a);
- Declaração emitida pelo INSS informando o recebimento, ou não, de benefício pelo Regime Geral.

Documentação referente ao solicitante (irmão menor de 21 anos)

- CPF;
- Documento de identificação com foto;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante da conta-corrente bancária (BRADESCO) destinada ao crédito da pensão;
- Requerimento de pensão por morte (enviado por email);
- Declaração de vínculos com regime próprio previdenciário (enviado por email);
- Comprovações, no mínimo 2 (dois), produzidos em período não superior aos vinte e quatro meses anteriores à data do óbito, que possam levar à convicção da dependência econômica do(a) ex-servidor(a) falecido(a);
- Declaração emitida pelo INSS informando o recebimento, ou não, de benefício pelo Regime Geral;
- Declaração, sob as penas da lei, que informe se conhece ou não a existência de outros dependentes aptos à percepção de benefício de pensão.

Documentação referente ao solicitante (cônjuge)

- CPF;
- Documento de identificação com foto;
- Comprovante de endereço no mês do óbito ou no mês anterior ao óbito;
- Comprovante da conta-corrente bancária (BRADESCO) destinada ao crédito da pensão;
- Requerimento de pensão por morte (enviado por email);
- Declaração de vínculos com regime próprio previdenciário (enviado por email);
- Declaração de vínculos e relacionamento civil (enviado por email);
- Certidão de casamento com o segurado falecido com averbação de óbito;
- Declaração emitida pelo INSS informando o recebimento, ou não, de benefício pelo Regime Geral.

Documentação referente ao solicitante (cônjuge inválido)

- CPF;
- Documento de identificação com foto;
- Comprovante de endereço no mês do óbito ou no mês anterior ao óbito;
- Comprovante da conta-corrente bancária (BRADESCO) destinada ao crédito da pensão;
- Requerimento de pensão por morte (enviado por email);
- Declaração de vínculos com regime próprio previdenciário (enviado por email);
- Declaração de vínculos e relacionamento civil (enviado por email);
- Certidão de casamento com o segurado falecido com averbação de óbito;
- Declaração emitida pelo INSS informando o recebimento, ou não, de benefício pelo Regime Geral;
- Laudo Médico emitido pela Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, há menos de 06 (seis) meses contados da data do requerimento, atestando a incapacidade do beneficiário para qualquer trabalho, e que tal incapacidade decorra de fato anterior à data do óbito do(a) ex-servidor(a) falecido(a).

Documentação referente ao solicitante (companheiro(a))

- CPF;
- Documento de identificação com foto;
- Comprovante de endereço no mês do óbito ou no mês anterior ao óbito;
- Comprovante da conta-corrente bancária (BRADESCO) destinada ao crédito da pensão;
- Requerimento de pensão por morte (enviado por email);
- Declaração de vínculos com regime próprio previdenciário (enviado por email);
- Declaração de vínculos e relacionamento civil (enviado por email);
- Comprovantes, no mínimo 2 (dois), produzidos em período não superior aos vinte e quatro meses anteriores à data do óbito, que possam levar à convicção da existência da união estável;
- Declaração emitida pelo INSS informando o recebimento, ou não, de benefício pelo Regime Geral.

Documentação referente ao solicitante (companheiro(a) inválido)

- CPF;
- Documento de identificação com foto;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante da conta-corrente bancária (BRADESCO) destinada ao crédito da pensão;
- Requerimento de pensão por morte (enviado por email);
- Declaração de vínculos com regime próprio previdenciário (enviado por email);
- Declaração de vínculos e relacionamento civil (enviado por email);
- Comprovantes, no mínimo 2 (dois), produzidos em período não superior aos vinte e quatro meses anteriores à data do óbito, que possam levar à convicção da existência da união estável;
- Declaração emitida pelo INSS informando o recebimento, ou não, de benefício pelo Regime Geral;
- Laudo Médico emitido pela Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, há menos de 06 (seis) meses contados da data do requerimento, atestando a incapacidade do beneficiário para qualquer trabalho, e que tal incapacidade decorra de fato anterior à data do óbito do(a) ex-servidor(a) falecido(a).

Documentação referente ao solicitante (ex-cônjuge ou ex-companheiro com pensão alimentícia)

- CPF;
- Documento de identificação com foto;
- Comprovante de endereço no mês do óbito ou no mês anterior ao óbito;
- Comprovante da conta-corrente bancária (BRADESCO) destinada ao crédito da pensão;
- Requerimento de pensão por morte (enviado por email);
- Declaração de vínculos e relacionamento civil (enviado por email);
- Decisão judicial ou escritura pública de divórcio ou separação judicial em que esteja prevista a percepção de pensão alimentícia em nome do ex-cônjuge ou ex-companheiro divorciado ou separado;
- Certidão de nascimento dos filhos em comum beneficiados pela decisão que concedeu pensão alimentícia;
- Extrato de pagamento em nome do pensionista de alimentos no mês anterior a data do óbito.

Documentação referente ao solicitante (pai ou mãe)

- CPF;
- Documento de identificação com foto;
- Comprovante de endereço no mês do óbito ou no mês anterior ao óbito;
- Comprovante da conta-corrente bancária (BRADESCO) destinada ao crédito da pensão;
- Requerimento de pensão por morte (enviado por email);
- Declaração de vínculos com regime próprio previdenciário (enviado por email);
- Declaração de vínculos e relacionamento civil (enviado por email);
- Comprovantes, no mínimo 2 (dois), produzidos em período não superior aos vinte e quatro meses anteriores à data do óbito, que possam levar à convicção da dependência econômica do(a) ex-servidor(a) falecido(a);
- Declaração, emitida pelo INSS informando o recebimento, ou não, de benefício pelo Regime Geral;
- Declaração, sob as penas da lei, que informe se conhece ou não a existência de outros dependentes aptos à percepção de benefício de pensão.

Documentação referente ao solicitante (filho/enteado inválido ou com deficiência)

- CPF;
- Documento de identificação com foto;
- Comprovante de endereço no mês do óbito ou no mês anterior ao óbito;
- Comprovante da conta-corrente bancária (BRADESCO) destinada ao crédito da pensão;
- Requerimento de pensão por morte (enviado por email);
- Declaração de vínculos com regime próprio previdenciário (enviado por email);
- Declaração de vínculos e relacionamento civil (enviado por email);
- Declaração emitida pelo INSS informando o recebimento, ou não, de benefício pelo Regime Geral;

- Comprovantes, no mínimo 2 (dois), produzidos em período não superior aos vinte e quatro meses anteriores à data do óbito, que possam levar à convicção da dependência econômica do(a) ex-servidor(a) falecido(a);
- Laudo Médico emitido pela Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, há menos de 06 (seis) meses contados da data do requerimento, atestando a incapacidade do beneficiário para qualquer trabalho, e que tal incapacidade decorra de fato anterior à data do óbito do(a) ex-servidor(a) falecido(a).

Documentação referente ao solicitante (tutelado inválido ou com deficiência)

- CPF;
- Documento de identificação com foto;
- Comprovante de endereço no mês do óbito ou no mês anterior ao óbito;
- Comprovante da conta-corrente bancária (BRADESCO) destinada ao crédito da pensão;
- Requerimento de pensão por morte (enviado por email);
- Declaração de vínculos com regime próprio previdenciário (enviado por email);
- Declaração de vínculos e relacionamento civil (enviado por email);
- Comprovante da condição de tutelado (sentença de tutela) com relação ao segurado falecido;
- Declaração emitida pelo INSS informando o recebimento, ou não, de benefício pelo Regime Geral;
- Comprovantes, no mínimo 2 (dois), produzidos em período não superior aos vinte e quatro meses anteriores à data do óbito, que possam levar à convicção da dependência econômica do(a) ex-servidor(a) falecido(a);
- Laudo Médico emitido pela Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, há menos de 06 (seis) meses contados da data do requerimento, atestando a incapacidade do beneficiário para qualquer trabalho, e que tal incapacidade decorra de fato anterior à data do óbito do(a) ex-servidor(a) falecido(a).

Documentação referente ao solicitante (irmão inválido ou com deficiência)

- CPF;
- Documento de identificação com foto;
- Comprovante de endereço no mês do óbito ou no mês anterior ao óbito;
- Comprovante da conta-corrente bancária (BRADESCO) destinada ao crédito da pensão;
- Requerimento de pensão por morte (enviado por email);
- Declaração de vínculos com regime próprio previdenciário (enviado por email);
- Declaração de vínculos e relacionamento civil (enviado por email);
- Declaração, sob as penas da lei, que informe se conhece ou não a existência de outros dependentes aptos à percepção de benefício de pensão;
- Declaração emitida pelo INSS informando o recebimento, ou não, de benefício pelo Regime Geral;
- Comprovantes, no mínimo 2 (dois), produzidos em período não superior aos vinte e quatro meses anteriores à data do óbito, que possam levar à convicção da dependência econômica do(a) ex-servidor(a) falecido(a);
- Laudo Médico emitido pela Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, há menos de 06 (seis) meses contados da data do requerimento, atestando a incapacidade do beneficiário para qualquer trabalho, e que tal incapacidade decorra de fato anterior à data do óbito do(a) ex-servidor(a) falecido(a).

Pensão
por
morte
militar

Documentação referente ao instituidor

- CPF;
- Extrato de pagamento do mês anterior ao óbito;
- Documento de identificação com foto;
- Comprovante de endereço do mês anterior à data do óbito ou do mês do óbito;
- Certidão de óbito;
- Declaração de rendimentos do militar.

Documentação referente ao representante legal

- CPF;
- Comprovante de endereço;
- Documento de identificação com foto;
- Documento que comprova a condição de representante legal.

Documentação referente ao solicitante (filho menor de 21 anos ou até 24 anos se universitário)

- CPF;
- Documento de identificação com foto;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante da conta-corrente bancária (BRADESCO) destinada ao crédito da pensão;
- Requerimento de pensão por morte (enviado por email);
- Declaração de vínculos e relacionamento civil (enviado por email);
- Declaração de Instituição de Ensino Superior que comprove matrícula ativa do requerente em curso de nível superior (apenas se o requerente for universitário);
- Histórico acadêmico em curso de nível superior em que o requerente esteja matriculado (apenas se o requerente for universitário).

Documentação referente ao solicitante (tutelado menor de 21 anos ou até 24 anos se universitário)

- CPF;
- Documento de identificação com foto;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante da conta-corrente bancária (BRADESCO) destinada ao crédito da pensão;
- Requerimento de pensão por morte (enviado por email);
- Declaração de vínculos e relacionamento civil (enviado por email);
- Declaração de vínculos com regime previdenciário (enviado por email);
- Comprovante da condição de tutelado (Alvará Judicial) com relação ao segurado falecido;
- Comprovantes, no mínimo 2 (dois), produzidos em período não superior aos vinte e quatro meses anteriores à data do óbito, que possam levar à convicção da dependência econômica do(a) ex-servidor(a) falecido(a);
- Certidão do INSS, atestando recebimento ou não de Benefício Assistencial (LOAS);
- Declaração de Instituição de Ensino Superior que comprove matrícula ativa do requerente em curso de nível superior (apenas se o requerente for universitário);
- Histórico acadêmico em curso de nível superior em que o requerente esteja matriculado (apenas se o requerente for universitário).

Documentação referente ao solicitante (enteado menor de 21 anos ou até 24 anos se universitário)

- CPF;
- Documento de identificação com foto;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante da conta-corrente bancária (BRADESCO) destinada ao crédito da pensão;
- Requerimento de pensão por morte (enviado por email);
- Declaração de vínculos e relacionamento civil (enviado por email);
- Declaração de vínculos com regime previdenciário (enviado por email);

- Comprovantes, no mínimo 2 (dois), produzidos em período não superior aos vinte e quatro meses anteriores à data do óbito, que possam levar à convicção da dependência econômica do(a) ex-servidor(a) falecido(a);
- Certidão do INSS, atestando recebimento ou não de Benefício Assistencial (LOAS);
- Declaração de Instituição de Ensino Superior que comprove matrícula ativa do requerente em curso de nível superior (apenas se o requerente for universitário);
- Histórico acadêmico em curso de nível superior em que o requerente esteja matriculado (apenas se o requerente for universitário).

Documentação referente ao solicitante (menor de 21 anos, ou até 24 anos se universitário, sob guarda)

- CPF;
- Documento de identificação com foto;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante da conta-corrente bancária (BRADESCO) destinada ao crédito da pensão;
- Requerimento de pensão por morte (enviado por email);
- Declaração de vínculos com regime previdenciário (enviado por email);
- Comprovantes, no mínimo 2 (dois), produzidos em período não superior aos vinte e quatro meses anteriores à data do óbito, que possam levar à convicção da dependência econômica do(a) ex-servidor(a) falecido(a);
- Certidão do INSS, atestando recebimento ou não de Benefício Assistencial (LOAS).
- Comprovante da condição de menor sob guarda com relação ao segurado falecido.

Documentação referente ao solicitante (irmão órfão menor de 21 anos, ou até 24 anos se universitário)

- CPF;
- Documento de identificação com foto;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante da conta-corrente bancária (BRADESCO) destinada ao crédito da pensão;
- Requerimento de pensão por morte (enviado por email);
- Declaração de vínculos com regime previdenciário (enviado por email);
- Declaração de vínculos e relacionamento civil (enviado por email);
- Certidão de óbito dos pais;
- Comprovantes, no mínimo 2 (dois), produzidos em período não superior aos vinte e quatro meses anteriores à data do óbito, que possam levar à convicção da dependência econômica do(a) ex-servidor(a) falecido(a);
- Certidão do INSS, atestando recebimento ou não de Benefício Assistencial (LOAS).
- Declaração, sob as penas da lei, que informe se conhece ou não a existência de outros dependentes aptos à percepção de benefício de pensão;
- Último extrato de pagamento de benefício percebido do Regime Próprio de Previdência Social da União, Estado, Distrito Federal ou de Município (caso o requerente declare que recebe outro benefício de Regime Próprio de Previdência Social);
- Declaração de Instituição de Ensino Superior que comprove matrícula ativa do requerente em curso de nível superior (apenas se o requerente for universitário);
- Histórico acadêmico em curso de nível superior em que o requerente esteja matriculado (apenas se o requerente for universitário).

Documentação referente ao solicitante (cônjuge)

- CPF;
- Documento de identificação com foto;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante da conta-corrente bancária (BRADESCO) destinada ao crédito da pensão;
- Requerimento de pensão por morte (enviado por email);
- Declaração de vínculos com regime previdenciário (enviado por email);
- Declaração de vínculos e relacionamento civil (enviado por email);
- Certidão de casamento com o segurado falecido com averbação de óbito;
- Certidão do INSS, atestando recebimento ou não de Benefício Assistencial (LOAS).
- Último extrato de pagamento de benefício percebido do Regime Próprio de Previdência Social da União, Estado, Distrito Federal ou de Município (caso o requerente declare que recebe outro benefício de Regime Próprio de Previdência Social).

Documentação referente ao solicitante (companheiro(a))

- CPF;
- Documento de identificação com foto;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante da conta-corrente bancária (BRADESCO) destinada ao crédito da pensão;
- Requerimento de pensão por morte (enviado por email);
- Declaração de vínculos com regime previdenciário (enviado por email);
- Declaração de vínculos e relacionamento civil (enviado por email);
- Comprovantes, no mínimo 2 (dois), produzidos em período não superior aos vinte e quatro meses anteriores à data do óbito, que possam levar à convicção da existência da união estável;
- Certidão do INSS, atestando recebimento ou não de Benefício Assistencial (LOAS).
- Último extrato de pagamento de benefício percebido do Regime Próprio de Previdência Social da União, Estado, Distrito Federal ou de Município (caso o requerente declare que recebe outro benefício de Regime Próprio de Previdência Social).

Documentação referente ao solicitante (ex-cônjuge com pensão alimentícia)

- CPF;
- Documento de identificação com foto;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante da conta-corrente bancária (BRADESCO) destinada ao crédito da pensão;
- Requerimento de pensão por morte (enviado por email);
- Declaração de vínculos e relacionamento civil (enviado por email);
- Decisão judicial ou escritura pública de divórcio ou separação judicial em que esteja prevista a percepção de pensão alimentícia em nome do ex-cônjuge divorciado ou separado;
- Certidão de nascimento dos filhos em comum beneficiados pela decisão que concedeu pensão alimentícia.

Documentação referente ao solicitante (ex-companheiro(a) com pensão alimentícia)

- CPF;
- Documento de identificação com foto;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante da conta-corrente bancária (BRADESCO) destinada ao crédito da pensão;
- Requerimento de pensão por morte (enviado por email);
- Declaração de vínculos e relacionamento civil (enviado por email);
- Decisão judicial ou escritura pública em que esteja prevista a percepção de pensão alimentícia em nome do ex-companheiro(a);
- Certidão de nascimento dos filhos em comum beneficiados pela decisão que concedeu pensão alimentícia.

Documentação referente ao solicitante (pai ou mãe)

- CPF;
- Documento de identificação com foto;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante da conta-corrente bancária (BRADESCO) destinada ao crédito da pensão;

- Requerimento de pensão por morte (enviado por email);
- Declaração de vínculos com regime previdenciário (enviado por email);
- Declaração de vínculos e relacionamento civil (enviado por email);
- Comprovantes, no mínimo 2 (dois), produzidos em período não superior aos vinte e quatro meses anteriores à data do óbito, que possam levar à convicção da dependência econômica do(a) ex-servidor(a) falecido(a);
- Certidão do INSS, atestando recebimento ou não de Benefício Assistencial (LOAS).
- Declaração, sob as penas da lei, que informe se conhece ou não a existência de outros dependentes aptos à percepção de benefício de pensão.

Documentação referente ao solicitante (filho/enteado inválido ou com deficiência)

- CPF;
- Documento de identificação com foto;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante da conta-corrente bancária (BRADESCO) destinada ao crédito da pensão;
- Requerimento de pensão por morte (enviado por email);
- Declaração de vínculos com regime previdenciário (enviado por email);
- Declaração de vínculos e relacionamento civil (enviado por email);
- Certidão do INSS, atestando recebimento ou não de Benefício Assistencial (LOAS).
- Comprovantes, no mínimo 2 (dois), produzidos em período não superior aos vinte e quatro meses anteriores à data do óbito, que possam levar à convicção da dependência econômica do(a) ex-servidor(a) falecido(a);
- Último extrato de pagamento de benefício percebido do Regime Próprio de Previdência Social da União, Estado, Distrito Federal ou de Município (caso o requerente declare que recebe outro benefício de Regime Próprio de Previdência Social);
- Laudo Médico emitido pela Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, há menos de 06 (seis) meses contados da data do requerimento, atestando a incapacidade do beneficiário para qualquer trabalho, e que tal incapacidade decorra de fato anterior à data do óbito do(a) ex-servidor(a) falecido(a).

Documentação referente ao solicitante (menor de 21 anos sob guarda inválido)

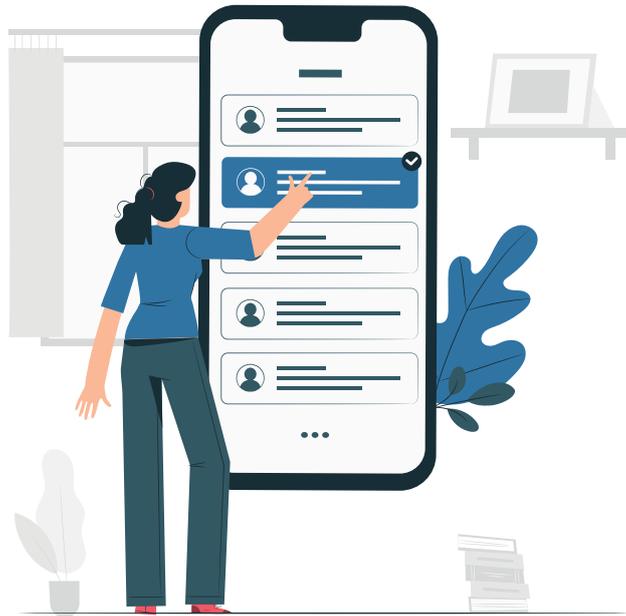
- CPF;
- Documento de identificação com foto;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante da conta-corrente bancária (BRADESCO) destinada ao crédito da pensão;
- Requerimento de pensão por morte (enviado por email);
- Declaração de vínculos com regime previdenciário (enviado por email);
- Declaração de vínculos e relacionamento civil (enviado por email);
- Certidão do INSS, atestando recebimento ou não de Benefício Assistencial (LOAS);
- Comprovante da condição de menor sob guarda com relação ao segurado falecido;
- Comprovantes, no mínimo 2 (dois), produzidos em período não superior aos vinte e quatro meses anteriores à data do óbito, que possam levar à convicção da dependência econômica do(a) ex-servidor(a) falecido(a);
- Último extrato de pagamento de benefício percebido do Regime Próprio de Previdência Social da União, Estado, Distrito Federal ou de Município (caso o requerente declare que recebe outro benefício de Regime Próprio de Previdência Social);
- Laudo Médico emitido pela Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, há menos de 06 (seis) meses contados da data do requerimento, atestando a incapacidade do beneficiário para qualquer trabalho, e que tal incapacidade decorra de fato anterior à data do óbito do(a) ex-servidor(a) falecido(a).

Documentação referente ao solicitante (menor de 21 anos tutelado inválido ou com deficiência)

- CPF;
- Documento de identificação com foto;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante da conta-corrente bancária (BRADESCO) destinada ao crédito da pensão;
- Requerimento de pensão por morte (enviado por email);
- Declaração de vínculos com regime previdenciário (enviado por email);
- Declaração de vínculos e relacionamento civil (enviado por email);
- Comprovante da condição do requerente de tutelado do instituidor (Alvará);
- Certidão do INSS, atestando recebimento ou não de Benefício Assistencial (LOAS).
- Comprovantes, no mínimo 2 (dois), produzidos em período não superior aos vinte e quatro meses anteriores à data do óbito, que possam levar à convicção da dependência econômica do(a) ex-servidor(a) falecido(a);
- Último extrato de pagamento de benefício percebido do Regime Próprio de Previdência Social da União, Estado, Distrito Federal ou de Município (caso o requerente declare que recebe outro benefício de Regime Próprio de Previdência Social);
- Laudo Médico emitido pela Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, há menos de 06 (seis) meses contados da data do requerimento, atestando a incapacidade do beneficiário para qualquer trabalho, e que tal incapacidade decorra de fato anterior à data do óbito do(a) ex-servidor(a) falecido(a).

Documentação referente ao solicitante (irmão órfão inválido ou com deficiência)

- CPF;
- Documento de identificação com foto;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante da conta-corrente bancária (BRADESCO) destinada ao crédito da pensão;
- Requerimento de pensão por morte (enviado por email);
- Declaração de vínculos com regime previdenciário (enviado por email);
- Declaração de vínculos e relacionamento civil (enviado por email);
- Certidão de óbito dos pais;
- Declaração, sob as penas da lei, que informe se conhece ou não a existência de outros dependentes aptos à percepção de benefício de pensão;
- Certidão do INSS, atestando recebimento ou não de Benefício Assistencial (LOAS).
- Comprovantes, no mínimo 2 (dois), produzidos em período não superior aos vinte e quatro meses anteriores à data do óbito, que possam levar à convicção da dependência econômica do(a) ex-servidor(a) falecido(a);
- Último extrato de pagamento de benefício percebido do Regime Próprio de Previdência Social da União, Estado, Distrito Federal ou de Município (caso o requerente declare que recebe outro benefício de Regime Próprio de Previdência Social);
- Laudo Médico emitido pela Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, há menos de 06 (seis) meses contados da data do requerimento, atestando a incapacidade do beneficiário para qualquer trabalho, e que tal incapacidade decorra de fato anterior à data do óbito do(a) ex-servidor(a) falecido(a);
- Declaração, sob as penas da lei, que informe se conhece ou não a existência de outros dependentes aptos à percepção de benefício de pensão.



Cearaprev

Cuidando de você e garantindo seu futuro!

Siga-nos



@cearaprev



/cearaprev



/cearaprev



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

CEARAPREV

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ